



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



/TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL/

DO GRUPO DE INVESTIGAÇÕES
PARA A BEL. LEILA A. BERTOLINI

DATA:

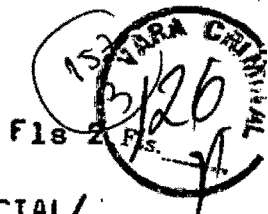
ASSUNTO: Investigações relacionadas ao menor Evandro Ramos Caetano
RELATÓRIO (FAZ)

Em prosseguimento ao trabalho de investigações relacionados ao desaparecimento seguido de morte do menor Evandro Ramos Caetano, surgiu a hipótese de que a pequena vítima poderia ter sido usada para fins "espirituais ou seita religiosa" / isto posto, passamos a manter contato com os centros de terreiro e camdomblé existente na localidade; mantivemos contatos com os "pais de santo" existente no bairro Nereidas em Guaratuba e junto aos mesmos ou segundo opinião dos mesmos nunca em qualquer hipótese é usado um ser humano para oferendas às entidades, mas / somente animais ou seja: frangos, bodes etc... em seguida nos infiltramos mais a fundo no centro espírita de propriedade de Osvaldo Massineiro o qual em primeiro contato disse ser "Pai de Santo" e que fazia leitura de búzios; tendo em vista informações prestadas a este grupo o referido elemento já tinha sido expulso de algumas cidades onde "trabalhava nesse tipo de crença"; efetuamos várias ou algumas "visitas" nesse local forçados ainda pelo / fato da filha do Prefeito local frequentar ali assiduamente na intenção segundo relato da mesma de se "desenvolver" espiritualmente com a orientação de Osvaldo; em determinada ocasião quando encontravam-se no local algumas pessoas juntamente com a minha pessoa e do Detetive Pencai no firme propósito de alcançarmos algum sucesso ou algo mais evidente da participação dos referidos elementos no / crime, chegou ao local uma senhora (parente de Edson Cristofolini) a qual iria efetuar viagem para Miami Estados Unidos a qual abraçou efusivamente Osvaldo chegando a chorar na ocasião da despedida para tal viagem; que nessa oportunidade foram batidas algumas fotos onde a minha pessoa e a do Detetive Pencai, não tendo condições de se esquivar também fomos focalizados na referida câmera / uma vez que fomos convidados para participar de tal foto; que alguns dias após em diálogo mantido com o indivíduo conhecido por / De Paule mais Osvaldo, solicitamos na intenção de constatar as reais
segue...

Mod. 001



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



/TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL/

RELATÓRIO(Continuação...)

a fim de constatarmos a reação de ambos elementos se os mesmos aceitavam ir até o local onde tinha sido encontrado o corpo da pequena vítima a fim de realizarem "trabalho espírita" na intenção de nos fixarmos em algum ponto positivo, no sentido de elucidar a participação dos mesmos no referido crime; que ficou combinado que tal "trabalho" seria feito numa quinta-feira, mas fomos impedidos de realizar tal investigação, uma vez que durante esse dia fomos checar outras informações de imediato; mantínhamos ainda contatos diretos na residência do senhor Prefeito local e vários diálogos mantidos com D. Celina Abagge e sua filha Betriz Abagge e desta última soubemos que realmente pretendia se desenvolver no referido Centro Espírita de Osvaldo Massineiro e que já frequentava aquele "centro", desde o mês de janeiro do corrente ano; que ambas tanto a primeira dama como seus filhos achavam que o ocorrido foi abominável e que os culpados teriam que ser severamente punidos; tínhamos livre acesso tanto na residência do Senhor Prefeito como no centro espírita de Osvaldo uma vez que nos tornamos "amigos" a fim de que o trabalho de investigações se tornasse mais fácil; tínhamos necessidade ou dependíamos do Laudo cadavérico, ou seja modus operandi se o corpo do menino tinha sido realmente cortado por ser humano ou ação de animais, mas, fomos informados pelo setor competente que o Laudo não estava concluído; na nossa opinião particular e pela experiência adquirida com o passar dos anos achamos que o corpo da pequena vítima tinha sido cortado não por especialista mas a grosso modo e não pela ação de animais, mas como é óbvio teríamos que se basear em Laudo Técnico; e por esse motivo particular aventada a possibilidade de terem usado o menino para oferenda ou seita religiosa; junto ao terreiro de umbanda localizado no bairro Nereidas a fim de que adquiríssemos confiança de seus ocupantes solicitamos um "trabalho" a fim de que o fato em tela viesse a ser esclarecido; nos localizamos com mais afinco em Osvaldo Massineiro e seus ajudantes ainda pelo fato de ter sido visto um veículo Opala cor escura na rua onde foi encontrado o corpo do menor Evandro e posteriormente declaração de pessoas que não queriam aparecer terem visto Osvaldo dirigindo um Opala preto

segue segue...

Mod. 001



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ



/TÁTICO INTEGRADO DE GRUPOS DE REPRESSÃO ESPECIAL/

Relatório(Continuação...)

teriam visto Osvaldo Marcineiro dirigindo um Opala preto fato esse negado pelo mesmo; tendo em vista a frequência assídua de Beatriz/ Abagge no centro espirita de Osvaldo Marcineiro e na hipótese que a mesma estivesse envolvida ou outro familiar do Senhor Prefeito / "emprestamos", alegando que nossa viatura estava em pane primeiramente o veículo Scott de propriedade de Beatriz passando a rodar / com o referido veículo na intenção de obtermos informações a respeito do veículo, posteriormente emprestamos o veículo Belina de / propriedade da Senhora Celina Abagge(êsposa do prefeito) passando a rodar com o mesmo em vários pontos da cidade na mesma intenção de verificar onde tal veículo poderia estar transitando ou qualquer outro tipo de informação, sendo que até a data em que ambos os veículos foram entregues não logramos obter qualquer tipo de informação, somente alguns comentários da população que "não deveríamos fazer trabalho policial com os veículos mencionados"; que após essas investigações devolvemos os veículos passando a realizar os / serviços com viaturas próprias deste grupo.

É O RELATÓRIO

BLAQUENEY IGLESIAS

ROGERIO PENCAI